

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 292/2016, de 1º de novembro de 2016

Nº de dias : 30 (trinta) dias
 Servidora : Alessandra Miranda Rocha
 Matrícula : 55589389/4
 Cargo : Assessor Especial I
 Período : 1º/11/2016 a 30/11/2016
 Triênio : 2011/2014

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 291/2016, de 1º de novembro de 2016

Nº de dias : 30 (trinta) dias
 Servidora : Sandra Lúcia Conde Ribeiro
 Matrícula : 761478/1
 Cargo : Professor AD-4
 Período : 03/11/2016 a 02/12/2016
 Triênio : 2007/2010

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 116248

CONTRATO

Contrato 14/2016 - CCG/PA

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP

Exercício: 2016

Valor Anual: R\$ 1.223.900,00 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais)

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, incluindo as áreas internas e externas, compreendidas pelas salas de trabalho, circulação e sistema de copas e sanitários, inclusive os jardins, com fornecimento dos equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive a mão de obra e uniforme completo aos seus funcionários, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamentação: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

Orçamento:

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recursos: 0101

Natureza da Despesa: 339037

Data da Assinatura: 31/10/2016

Vigência: de 31/10/2016 a 30/10/2017.

Contratado: ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.831.871/0001-08

Endereço: Rua São José, nº 2070, sala 03, Bairro Centro, CEP: 68.900-110, Macapá/AP

ORDENADOR:

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 116136

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 043/2016-NAC de 01 de novembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2016/430106.

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária aos servidores, HELDER DE PAULA MELLO, Coordenador de Apoio Comunitário, matrícula nº 3191656/1, CPF nº. 151.455.222-15, MARISTELA MIRANDA DE SOUSA, Assessora Especial II, matrícula nº 5721466/3, CPF nº 468.146.392-20, MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, Motorista, matrícula nº 36293/2, CPF nº. 175.638.362-68, para custear despesas com viagem no período de 04/11/2016, ao Município de Maracanã, para realização de visita técnica à localidade da Vila do Mota.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 01 de novembro de 2016.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo: 116238

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria n.º 635/2016–PGE.G., 26 de outubro de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora Claudia Cardoso Moreira de Campos Soares, Id. Funcional nº 5753180/5, no período de 17.10 a 24.10.2016, em decorrência do falecimento de seu cônjuge.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 116159

PORTARIA Nº 641/16, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006,

RESOLVE editar a presente Portaria, com a finalidade de disciplinar a sexta eleição dos membros do Conselho Diretor previsto no art. 27, §2º, acrescentado à Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

Art. 1º. A eleição para o Conselho Diretor da Procuradoria-Geral do Estado do Pará será realizada no dia 10.11.2016, com início às 09h00 e término às 14h00 do mesmo dia;

Art. 2º. A eleição e a apuração serão organizadas e implementadas por uma Comissão Eleitoral composta pelos Procuradores Antônio Paulo Moraes das Chagas (Presidente), Gustavo Vaz Salgado (Membro) e Ricardo Nasser Sefer (Membro), que não serão candidatos às vagas;

Art. 3º. Todos os Procuradores do Estado têm direito a voto, devendo ser assinada a lista de presença;

Art. 4º. Os Procuradores interessados em compor o Conselho deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser entregue até às 18h00 do dia 08.11.16, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 5º. Serão eleitos para comporem o Conselho Diretor da Procuradoria-Geral do Estado 6 (seis) Procuradores, sendo 3 (três) titulares e, respectivos, 3 (três) suplentes;

Art. 6º. A votação será secreta, devendo o eleitor de posse da cédula confeccionada para esse fim manifestar seu voto em 3 (três) candidatos;

Art. 7º. A apuração far-se-á em sessão aberta a todos os Procuradores do Estado, ao final do prazo para votação, sendo considerados vencedores os Procuradores mais votados;

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado vencedor: I – o Procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado;

II – o mais idoso.

Art. 8º. O Procurador-Geral proclamará os eleitos e dará posse imediata aos mesmos, devendo, desde já, existir um livro próprio para a lavratura dos termos de posse;

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Belém, 01 de novembro de 2016

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 116198

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 068/2016-GAB, de 31 de outubro de 2016.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Processo Nº 2016/440875.

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento patrimonial deste Órgão para fins de verificação dos Bens de Consumo e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes.

RESOLVE:

I -Constituir Comissão para levantamento do Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB, bem como levantamento de Bens inservíveis recuperáveis, ociosos ou antieconômicos para as devidas providências.

II -Designar os Servidores RITA DE JESUS GOMES CASTRO, Matrícula Nº 761699/1, VERA LÚCIA SILVA DA COSTA, Matrícula Nº 5140889/1, JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES, Matrícula Nº 51855698/4, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.

III - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta AGE, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 115743

FUNDAÇÃO PROPАЗ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 157 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO o PROCESSO 2016/434614 de 25/10/2016;

RESOLVE:

I- CONCEDER Suprimento ao servidor CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS, Identidade Funcional nº 54191716/4, cargo: Coordenador de Núcleo Regional.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
8338	0101	339030	R\$ 2.000,00

II- Data prevista para aplicação 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos ao servidor acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO BITTENCOURT DOS SANTOS

Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 115758

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 529 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda, Considerando os termos do Proc.nº 2015/535510.

RESOLVE:

Retificar para 01/01/1987, a data de vigência da exoneração da servidora THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES, constante da Porta-